

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 703, DE 22 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Sorocaba – SP, e dá outras providências.*

A **DIRETORIA COLEGIADA** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

**CONSIDERANDO:**

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 03/2017, de 03/07/2017, pelo qual o Município de Sorocaba delegou o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Sorocaba;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado nº 32/2026 - CRO, emitiu parecer favorável ao processo de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Sorocaba, instituído pela Lei Municipal nº 11.532, de 09/06/2017, com seus membros nomeados através do Decreto nº 29.837, de 24/04/2025, reunido no dia 21 de maio de 2026, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 32/2026 - CRO, inclusive os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do SAAE de Sorocaba, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, na Reunião Ordinária nº 12/2026, ocorrida no dia 22 de maio de 2026, deliberou e aprovou o referido reajuste, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, em 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o *caput* será aplicado pelo SAAE de Sorocaba, a partir do mês de julho de 2026, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAAE de Sorocaba, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, em 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o *caput* será aplicado pelo SAAE de Sorocaba, a partir do mês de julho de 2026.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE de Sorocaba, conforme apresentado nas tabelas do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Sorocaba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecidos os prazos estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
**Diretor Geral**

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 703, DE 22 DE MAIO DE 2026**
**ANEXO I**
**TABELA DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Tarifas</b>			
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>	<b>Unidade</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	22,00	20,35	42,35	R\$/mês
De 11 a 15	3,30	3,05	6,35	R\$/m <sup>3</sup>
De 16 a 20	4,81	4,45	9,26	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 25	6,98	6,46	13,44	R\$/m <sup>3</sup>
De 26 a 30	7,69	7,11	14,80	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	8,05	7,45	15,50	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	8,47	7,83	16,30	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 75	8,90	8,23	17,13	R\$/m <sup>3</sup>
De 76 a 100	9,12	8,44	17,56	R\$/m <sup>3</sup>
De 101 a 200	10,95	10,13	21,08	R\$/m <sup>3</sup>
De 201 a 300	13,13	12,15	25,28	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 300	15,75	14,57	30,32	R\$/m <sup>3</sup>

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Tarifas</b>			
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>	<b>Unidade</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	4,39	4,06	8,45	R\$/mês
De 11 a 15	0,98	0,91	1,89	R\$/m <sup>3</sup>
De 16 a 20	1,93	1,78	3,71	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 25	6,98	6,46	13,44	R\$/m <sup>3</sup>
De 26 a 30	7,69	7,11	14,80	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	8,05	7,45	15,50	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	8,47	7,83	16,30	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 75	8,90	8,23	17,13	R\$/m <sup>3</sup>
De 76 a 100	9,12	8,44	17,56	R\$/m <sup>3</sup>
De 101 a 200	10,95	10,13	21,08	R\$/m <sup>3</sup>
De 201 a 300	13,13	12,15	25,28	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 300	15,75	14,57	30,32	R\$/m <sup>3</sup>

CATEGORIA RESIDENCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Tarifa	
	Água	Unidade
De 0 a 12	13,10	R\$/m <sup>3</sup>

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Tarifa	
	Água	Unidade
De 0 a 12	2,61	R\$/m <sup>3</sup>

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	73,43	67,92	141,35	R\$/mês
De 11 a 20	9,56	8,84	18,40	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 30	12,50	11,56	24,06	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	14,35	13,27	27,62	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	17,20	15,91	33,11	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 75	18,93	17,51	36,44	R\$/m <sup>3</sup>
De 76 a 100	20,70	19,15	39,85	R\$/m <sup>3</sup>
De 101 a 200	22,97	21,25	44,22	R\$/m <sup>3</sup>
De 201 a 300	23,28	21,53	44,81	R\$/m <sup>3</sup>
De 301 a 400	22,90	21,18	44,08	R\$/m <sup>3</sup>
De 401 a 500	20,70	19,15	39,85	R\$/m <sup>3</sup>
De 501 a 750	17,20	15,91	33,11	R\$/m <sup>3</sup>
De 751 a 1000	14,30	13,23	27,53	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 1000	12,67	11,72	24,39	R\$/m <sup>3</sup>

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Tarifas</b>			
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>	<b>Unidade</b>
De 0 a 30 (Mínimo)	330,82	306,01	636,83	R\$/mês
De 31 a 50	21,44	19,83	41,27	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 100	24,05	22,25	46,30	R\$/m <sup>3</sup>
De 101 a 200	24,42	22,59	47,01	R\$/m <sup>3</sup>
De 201 a 300	24,96	23,09	48,05	R\$/m <sup>3</sup>
De 301 a 400	25,73	23,80	49,53	R\$/m <sup>3</sup>
De 401 a 500	23,73	21,95	45,68	R\$/m <sup>3</sup>
De 501 a 750	21,81	20,17	41,98	R\$/m <sup>3</sup>
De 751 a 1000	20,49	18,95	39,44	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 1000	19,03	17,60	36,63	R\$/m <sup>3</sup>

<b>CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Tarifas</b>			
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>	<b>Unidade</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	8,80	8,14	16,94	R\$/mês
De 11 a 15	1,31	1,21	2,52	R\$/m <sup>3</sup>
De 16 a 20	1,93	1,79	3,72	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 25	2,78	2,57	5,35	R\$/m <sup>3</sup>
De 26 a 30	3,07	2,84	5,91	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	3,23	2,99	6,22	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	3,38	3,13	6,51	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 75	3,55	3,28	6,83	R\$/m <sup>3</sup>
De 76 a 100	3,66	3,39	7,05	R\$/m <sup>3</sup>
De 101 a 200	4,37	4,04	8,41	R\$/m <sup>3</sup>
De 201 a 300	5,25	4,86	10,11	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 300	6,29	5,82	12,11	R\$/m <sup>3</sup>

<b>CATEGORIA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Tarifas</b>			
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>	<b>Unidade</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	22,00	20,35	42,35	R\$/mês
De 11 a 15	3,30	3,05	6,35	R\$/m <sup>3</sup>
De 16 a 20	4,81	4,45	9,26	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 25	6,98	6,46	13,44	R\$/m <sup>3</sup>
De 26 a 30	7,69	7,11	14,80	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	8,05	7,45	15,50	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	8,47	7,83	16,30	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 75	8,90	8,23	17,13	R\$/m <sup>3</sup>
De 76 a 100	9,12	8,44	17,56	R\$/m <sup>3</sup>
De 101 a 200	10,95	10,13	21,08	R\$/m <sup>3</sup>
De 201 a 300	13,13	12,15	25,28	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 300	15,75	14,57	30,32	R\$/m <sup>3</sup>

<b>CATEGORIA ASSOCIAÇÃO ESPECIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Tarifas</b>			
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>	<b>Unidade</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	36,71	33,96	70,67	R\$/mês
De 11 a 20	4,79	4,43	9,22	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 30	6,25	5,78	12,03	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	7,18	6,64	13,82	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	8,61	7,96	16,57	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 75	9,46	8,75	18,21	R\$/m <sup>3</sup>
De 76 a 100	10,34	9,56	19,90	R\$/m <sup>3</sup>
De 101 a 200	11,48	10,62	22,10	R\$/m <sup>3</sup>
De 201 a 300	11,63	10,76	22,39	R\$/m <sup>3</sup>
De 301 a 400	11,44	10,58	22,02	R\$/m <sup>3</sup>
De 401 a 500	10,34	9,56	19,90	R\$/m <sup>3</sup>
De 501 a 750	8,61	7,96	16,57	R\$/m <sup>3</sup>
De 751 a 1000	7,14	6,60	13,74	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 1000	6,33	5,86	12,19	R\$/m <sup>3</sup>

CATEGORIA BENEFICENTE				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	6,60	6,11	12,71	R\$/mês
De 11 a 15	1,00	0,93	1,93	R\$/m <sup>3</sup>
De 16 a 20	1,45	1,34	2,79	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 25	2,09	1,93	4,02	R\$/m <sup>3</sup>
De 26 a 30	2,31	2,14	4,45	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	2,41	2,23	4,64	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	2,54	2,35	4,89	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 75	2,67	2,47	5,14	R\$/m <sup>3</sup>
De 76 a 100	2,74	2,53	5,27	R\$/m <sup>3</sup>
De 101 a 200	3,27	3,02	6,29	R\$/m <sup>3</sup>
De 201 a 300	3,93	3,64	7,57	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 300	4,72	4,37	9,09	R\$/m <sup>3</sup>

CATEGORIA HORTA COMUNITARIA				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	22,00	0,00	22,00	R\$/mês
De 11 a 15	3,30	0,00	3,30	R\$/m <sup>3</sup>
De 16 a 20	4,81	0,00	4,81	R\$/m <sup>3</sup>
De 21 a 25	6,98	0,00	6,98	R\$/m <sup>3</sup>
De 26 a 30	7,69	0,00	7,69	R\$/m <sup>3</sup>
De 31 a 40	8,05	0,00	8,05	R\$/m <sup>3</sup>
De 41 a 50	8,47	0,00	8,47	R\$/m <sup>3</sup>
De 51 a 75	8,90	0,00	8,90	R\$/m <sup>3</sup>
De 76 a 100	9,12	0,00	9,12	R\$/m <sup>3</sup>
De 101 a 200	10,95	0,00	10,95	R\$/m <sup>3</sup>
De 201 a 300	13,13	0,00	13,13	R\$/m <sup>3</sup>
Acima de 300	15,75	0,00	15,75	R\$/m <sup>3</sup>

**Nota:** Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 92,50% dos valores das Tarifas de Água

## EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

### 1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)

**Tarifa de Água Mínima = R\$ 22,00**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 22,00) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 3,30 = R\$ 16,50) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 4,81 = R\$ 24,05) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 6,98 = R\$ 34,90)

Tarifa de Água = R\$ 22,00 + R\$ 16,50 + R\$ 24,05 + R\$ 34,90

**Tarifa de Água = R\$ 97,45**

### 2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 92,50%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)

**Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 20,35**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 20,35) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 3,05 = R\$ 15,25) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 4,45 = R\$ 22,25) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 6,46 = R\$ 32,30)

Tarifa de Esgoto = R\$ 20,35 + R\$ 15,25 + R\$ 22,25 + R\$ 32,30

**Tarifa de Esgoto = R\$ 90,15**

### 3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 22,00) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 20,35)

Tarifa Total Mínima = R\$ 22,00 + R\$ 20,35

**Tarifa Total Mínima = R\$ 42,35**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 97,45) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 90,15)

Tarifa Total = R\$ 97,45 + R\$ 90,15

**Tarifa Total = R\$ 187,60**

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 703, DE 22 DE MAIO DE 2026**
**ANEXO II**
**TABELA DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Retirada de Hidrômetro	114,41
Substituição/Aferição de Hidrômetro (até 3m <sup>3</sup> )	255,85
Supressão	79,10
Religação	79,10
Corte a pedido	158,21
Remessa de correspondência com AR	27,77
Remessa de correspondência simples	4,58
Entrega de conta em local diverso do local de consumo	4,58
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	4,58
Cópia de papel ou documento, por folha	0,34
Cópia de Ploter preto e branco	47,09
Visita técnica	100,95
Mudança de cavalete de local	305,49
Troca de cavalete	236,95
Troca de registro	137,06
Suspensão ou rebaixamento de cavalete	202,69
Rebaixamento de boca de lobo simples	1818,68
Rebaixamento de boca de lobo dupla	3671,65
Rebaixamento de boca de lobo tripla	5521,77
Instalação de hidrômetro	271,22
Troca de ligação	336,90
Rebaixamento de ligação de água	166,05
Ligação de água (rede no passeio)	344,97
Ligação de água (rede na rua)	491,64
Ligação de esgoto (rede no passeio)	426,94
Ligação de esgoto (rede na rua)	679,69



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CE0-8E61-FB0F-2A24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 22/05/2026 17:24:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/1CE0-8E61-FB0F-2A24>